



REQUERIMENTO Nº. 2128 /2019.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

Solicitando providências para a organização do estacionamento na feira da Cohab.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação dos Ilustres Pares desta Câmara Municipal a seguinte reivindicação, proposta por usuários e comerciantes da feira da Cohab, pelo qual requeremos ao Douto Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado em atenção ao **Senhor PAULO JESUS – M.D. Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito (SMT)**, para que seja estudada a viabilidade em caráter de urgência a **organização do estacionamento na feira da Cohab.**

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Vereadores, sabe-se que as feiras se constituem como um importante espaço de comercialização dos produtos da agricultura familiar, além de baratos e saudáveis, garantindo a soberania e a segurança alimentar, pois o consumidor sabe onde e como os alimentos foram produzidos e a segurança é garantida no valor acessível, na diversidade e no uso quase nulo de agrotóxicos, o que serve como um impulsionador da agricultura familiar e o desenvolvimento rural em bases sustentáveis.

Por outro lado, a feira da cohab, tem se deparado com uma grande confusão no estacionamento em todo o seu quadrante. Donos de carretas tem estacionado em espaços inapropriados da feira, causando desordem para os outros veículos menores, pois, além de atrapalharem a passagem, acabam tomando o espaço para os demais veículos estacionarem. É um verdadeiro caos, e isso tem tirado o direito de ir e vir das outras pessoas que fazem uso do espaço.

Por este motivo, pedimos as providências cabíveis e necessárias no local, antes que ocorram acidentes de grandes proporções.

Esperamos que a propositura em tela receba o apoio dos pares desta Casa de Leis e do Executivo Municipal.

Em anexo as fotos

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal, em de novembro de 2019.


PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DA SILVA
Vereador – Paulo Gasolina



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ Nº 10.219.202/0001-82
GABINETE VEREADOR PAULO GASOLINA



2



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ Nº 10.219.202/0001-82
GABINETE VEREADOR PAULO GASOLINA

